INDICAÇÃO Nº 341/2015

Reforma e ampliação na Unidade Básica de Saúde no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a reforma e ampliação na Unidade Básica de Saúde no distrito de Novo Sarandi/PR.

Justifica-se a presente indicação de reforma e ampliação da unidade básica de saúde do Distrito de Novo Sarandi, pois a unidade está fora das normas da Vigilância Sanitária, além disso não há banheiros masculino e feminino, constando apenas um único banheiro unissex. Não há salas suficientes para os atendimentos, dentre outras deficiências, portanto, há necessidade de ampliação e readequação de todo o espaço da Unidade.

Nota-se que a unidade conta com 19 funcionários no total, possui 4 técnicos em enfermagem, 1 enfermeiro e 4 médicos, e atende geralmente 150 a 170 pessoas por dia.

Sendo assim, por se tratar de uma unidade de saúde se faz necessário esta reforma e ampliação em caráter de urgência.

SALA DAS SESSÕES, 8 de julho de 2015.

ODAIR MACCARI